



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Estreito - MA

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

Projeto de lei nº 02/2006

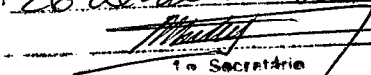
Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto N.º 02 / 2006

Aprovado Reprovado

Voto Unanimidade

Em 26 de maio de 2006


1ª Secretária

Determina os feriados municipais obrigatórios e dá outras providências.

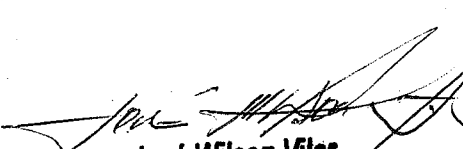
A Câmara Municipal de Estreito-MA., no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros, aprova e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

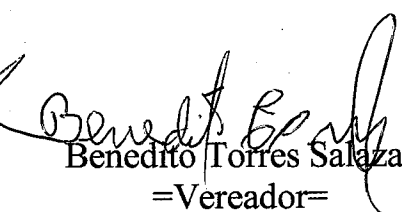
Art. 1º) Fica determinado que seria feriado municipal obrigatórios os seguintes dias.

- 20 de janeiro-Padroeiro da Cidade São Sebastião.
- 12 de maio-aniversário da cidade.

Art. 2º) A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Estreito-MA., aos cinco dias do mês de maio de 2006.


José Wilson Vilar
Presidente
CNPJ- 11.022.506/0001-18


Benedito Torres Salazar
=Vereador=